



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
29 - 05 - 2013	
Jornal:	Correio Povo
Página:	9-A
Edição:	4 1653
Assm Responsável	

PORTARIA Nº 174/13

Data 27.05.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

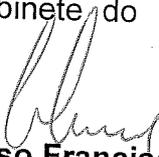
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Vanessa Oening**, portadora da CI/RG 8.417.254-5 SSP/PR e do CPF 051.041.839-20, matrícula 23840-6/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto o servidor Jose Rodrigues, Professor, portador da CI/RG 5.398.961-6 SSP PR e do CPF 765.595.729-00, matrícula 2287-0/1, lotada na Escola Rural Municipal Abelardo Luz, encontrar-se afastado por licença especial, conforme Portaria nº171/13.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito